



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## LEI Nº 2.231

(Projeto de Lei nº 26/2017, de autoria do Vereador  
Silmaro Olegário da Silva)

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural  
Confraria do Samba, Suor e Cerveja”.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL “CONFRARIA DO SAMBA, SUOR E CERVEJA”**, com sede em Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de novembro de 2017.

Thiago de Oliveira  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 25 / 11 /2017.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete